



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 164, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Administração Regional Centro – AR1.

Autor: Vereador Rodrigo D. Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Administração Regional Centro – AR1, de Administração Regional Centro – AR1 – “Carlos Alberto Coelho”, atualmente localizada na Avenida João Argenton, nº 3.331, Vila Yolanda Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 20 de outubro de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 20 de outubro de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo